

JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24

Publicação Nº 5426520

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos - AMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos registrada sob o CNPJ nº 11.408.672/0001-57, situada na Rua Vergílio Antunes de Souza, s/n, esquina com Avenida Belincanta Neto, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para a consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Termo de Fomento com a AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos - AMA, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 2009 na área de auxílio, orientação e apoio aos autistas e seus familiares, promovendo constantemente promoções, encontros, conferências e ações diversas que resultam na integração familiar e comunitária do autista, voltando-se exclusivamente para a assistência ao autista e seus familiares. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 e incisos I, III, IV e V da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, VII e X do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 31. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor anual para o ano exercício de 2024, no importe de R\$ 872.766,95 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a ser efetivado por inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista ser a única entidade nessa esfera de atuação no Município de Campos Novos, harmonizando-se ao disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, eis que não há viabilidade de competição em razão da natureza singular do trabalho e de não haver outras organizações da sociedade civil no município aptas a desenvolverem o projeto.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal

Publicado o presente extrato da Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024, no dia 13 do mês de dezembro do ano de 2023.

JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/24

Publicação Nº 5426522

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e a Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos registrada sob o CNPJ nº 08.657.864/0001-92, situada na Rua Cel. Pedro Carlos, nº 579, Centro, no município de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para a consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais – ACADAV, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 2007 na área de auxílio, orientação e apoio aos deficientes auditivos e visuais e seus familiares. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 e incisos I, III, IV e V da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, III, VII e X do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 31. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor anual para o ano exercício de 2024, no importe de R\$ 751.374,51 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a ser efetivado por inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista ser a única entidade nessa esfera de atuação no Município de Campos Novos, harmonizando-se ao disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, eis que não há viabilidade de competição em razão da natureza singular do trabalho e de não haver outras organizações da sociedade civil no município aptas a desenvolverem o projeto.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal

Publicado o presente extrato da Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024, no dia 13 do mês de dezembro do ano de 2023.